



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TRF1-SEATA

PROCESSO N. 0002954-70.2024.4.01.8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0018/2024

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor-Geral, **Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF n. 517.580.759-53, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 90023/2024, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, estabelecido na Rua Ásia, S/N, Lote 05, Quadra N, Bairro Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-464, Tel.: (41) 3312-3677; (61) 99967-4120, email: contratosgov@positivo.com.br, contratosgov@aldetech.com.br, inscrito no CNPJ sob n. 81.243.735/0009-03, representado pelo Sr. Aldejunio de Oliveira, CPF n. 610.214.401.59, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1 REGIÃO/TRF1 – UASG: 090027 (ÓRGÃO GERENCIADOR)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	162	UN	5.087,00	824.094,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	1.821	UN	4.085,00	7.438.785,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 8.262.879,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE/AC - UASG: 090024 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	80	UN	5.087,00	406.960,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	40	UN	4.085,00	163.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 570.360,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ/AP - UASG: 090037 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	120	UN	5.087,00	610.440,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	180	UN	4.085,00	735.300,00

ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.	
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.345.740,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF - UASG: 090023 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	300	UN	5.087,00	1.526.100,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	300	UN	4.085,00	1.225.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.751.600,00			

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS/GO - UASG: 090022 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	15	UN	5.087,00	76.305,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	713	UN	4.085,00	2.912.605,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.988.910,00			

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO/MA - UASG: 090004 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	84	UN	5.087,00	427.308,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	220	UN	4.085,00	898.700,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.326.008,00			

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO/MT - UASG: 090021 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	18	UN	5.087,00	91.566,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	450	UN	4.085,00	1.838.250,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.929.816,00			

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ/PA - UASG: 090003 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	70	UN	5.087,00	356.090,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				

4	851	UN	4.085,00	3.476.335,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 3.832.425,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/PI - UASG: 090005 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	100	UN	5.087,00	508.700,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	300	UN	4.085,00	1.225.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.734.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RODÔNIA/RO - UASG: 090025 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	10	UN	5.087,00	50.870,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	54	UN	4.085,00	220.590,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 271.460,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA/RR - UASG: 090039 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	80	UN	5.087,00	406.960,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	80	UN	4.085,00	326.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 733.760,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS/TO - UASG: 090038 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.087,00	1.017.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	100	UN	4.085,00	408.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.425.900,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS/AL - UASG: 090010 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	120	UN	5.087,00	610.440,00

ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	150	UN	4.085,00	612.750,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.223.190,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ/CE - UASG: 090006 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	400	UN	5.087,00	2.034.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	500	UN	4.085,00	2.042.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 4.077.300,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA/PB - UASG: 090008 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.087,00	1.017.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	200	UN	4.085,00	817.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.834.400,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - UASG: 090007 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.087,00	1.017.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	200	UN	4.085,00	817.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.834.400,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE/SE - UASG: 090011 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	250	UN	5.087,00	1.271.750,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	250	UN	4.085,00	1.021.250,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.293.000,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/TRF5 - UASG: 090031 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	------------	---------	----------------------	-------------------

3	556	UN	5.087,00	2.828.372,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.828.372,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO/PE - UASG: 090009 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	236	UN	5.087,00	1.200.532,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.200.532,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO/ES - UASG: 90014 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	400	UN	5.087,00	2.034.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.034.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS/AM - UASG: 090002 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	265	UN	4.085,00	1.082.525,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$1.082.525,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA/BA - UASG: 090012 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	430	UN	4.085,00	1.756.550,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.756.550,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/TRF6 - UASG: 090059 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	1.538	UN	4.085,00	6.282.730,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 6.282.730,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS/MG - UASG: 090013 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	962	UN	4.085,00	3.929.770,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 3.929.770,00

Este Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 11.462/2023, no Processo Administrativo n. 0002954-70.2024.4.01.8000 e Pregão Eletrônico n. 90023/2024 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor - Geral

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
Positivo Tecnologia S/A



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 15/10/2024, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21460002** e o código CRC **15AB1E6C**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 24115149

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

ÓRGÃO GERENCIADOR: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), pelo Diretor - Geral, **Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF n. 517.580.759-53, residente e domiciliado nesta Capital.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.243.735/0009-03, estabelecido na Rua Ásia, S/N, Lote 05, Quadra N, Bairro Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-464, Tel.: (41) 3312-3677; (61) 99967-4120, email: contratosgov@positivo.com.br, contratosgov@aldetech.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Aldejunio de Oliveira, CPF n. 610.214.401.59, residente e domiciliado na CA 02, Bloco F, Apto 117, Lago Norte, Brasília/DF.

As partes acima qualificadas celebram o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 - Pregão Eletrônico nº 90023/2024**, com observação ao constante no **Processo Administrativo - TRF1 0031451-94.2024.4.01.8000** e com fundamento nos termos do **art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do art. 22, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023**, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o modelo de referência ofertado para o item 3 (Microcomputador TIPO III) e 4 (Microcomputador TIPO IV) da referida ARP, nos termos das especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, que passam a vigorar com as seguintes atualizações:

Item	Modelo do Processador ofertado na ARP nº 0018/2024 (conforme especificação - Anexo I do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 90023/2024 - 21149125)	Modelo Processador/alterado (conforme proposta 23995711)
3	INTEL CORE I7 13700T (13ª Geração)	INTEL CORE I7 14700T (14ª Geração)

4	INTEL CORE I5 13500T (13ª Geração)	INTEL CORE I5 14500T (14ª Geração)
---	---------------------------------------	---------------------------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços registrados referentes aos itens 3 e 4 permanecem inalterados, mantendo-se os valores originalmente estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 0018/2024, conforme segue:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO/TRF1 – UASG: 090027 (ÓRGÃO GERENCIADOR)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	162	UN	5.347,96	866.369,52
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	1.821	UN	4.294,56	7.820.393,76
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 8.686.763,28

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE/AC - UASG: 090024 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	80	UN	5.347,96	427.836,80
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	40	UN	4.294,56	171.782,40
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 599.619,20

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ/AP - UASG: 090037 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	120	UN	5.347,96	641.755,20
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	180	UN	4.294,56	773.020,80
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.414.776,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF - UASG: 090023 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	------------	---------	----------------------	-------------------

3	300	UN	5.347,96	1.604.388,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	300	UN	4.294,56	1.288.368,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.892.756,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS/GO - UASG: 090022 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	15	UN	5.347,96	80.219,40
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	713	UN	4.294,56	3.062.021,28
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 3.142.240,68

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO/MA - UASG: 090004 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	84	UN	5.347,96	449.228,64
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	220	UN	4.294,56	944.803,20
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.394.031,84

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO/MT - UASG: 090021 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	18	UN	5.347,96	96.263,28
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	450	UN	4.294,56	1.932.552,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.028.815,28

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ/PA - UASG: 090003 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	70	UN	5.347,96	374.357,20

ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	851	UN	4.294,56	3.654.670,56
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 4.029.027,76

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/PI - UASG: 090005 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	100	UN	5.347,96	534.796,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	300	UN	4.294,56	1.288.368,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.823.164,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RODÔNIA/RO - UASG: 090025 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	10	UN	5.347,96	53.479,60
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	54	UN	4.294,56	231.906,24
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 285.385,84

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA/RR - UASG: 090039 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	80	UN	5.347,96	427.836,80
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	80	UN	4.294,56	343.564,80
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 771.401,60

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS/TO - UASG: 090038 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.347,96	1.069.592,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				

4	100	UN	4.294,56	429.456,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.499.048,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS/AL - UASG: 090010 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	120	UN	5.347,96	641.755,20
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	150	UN	4.294,56	644.184,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.285.939,20

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ/CE - UASG: 090006 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	400	UN	5.347,96	2.139.184,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	500	UN	4.294,56	2.147.280,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 4.286.464,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA/PB - UASG: 090008 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.347,96	1.069.592,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
4	200	UN	4.294,56	858.912,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.928.504,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - UASG: 090007 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	200	UN	5.347,96	1.069.592,00

ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
4	200	UN	4.294,56		858.912,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
TOTAL REGISTRADO:					R\$ 1.928.504,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE/SE - UASG: 090011 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
3	250	UN	5.347,96		1.336.990,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
4	250	UN	4.294,56		1.073.640,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
TOTAL REGISTRADO:					R\$ 2.410.630,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO/TRF5 - UASG: 090031 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
3	556	UN	5.347,96		2.973.465,76
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
TOTAL REGISTRADO:					R\$ 2.973.465,76

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO/PE - UASG: 090009 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
3	236	UN	5.347,96		1.262.118,56
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
TOTAL REGISTRADO:					R\$ 1.262.118,56

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO/ES - UASG: 90014 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
3	400	UN	5.347,96		2.139.184,00
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO III. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.					
TOTAL REGISTRADO:					R\$ 2.139.184,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS/AM - UASG: 090002 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	265	UN	4.294,56	1.138.058,40
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.138.058,40

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA/BA - UASG: 090012 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	430	UN	4.294,56	1.846.660,80
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.846.660,80

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/TRF6 - UASG: 090059 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	1.538	UN	4.294,56	6.605.033,28
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 6.605.033,28

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS/MG - UASG: 090013 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	962	UN	4.294,56	4.131.366,72
ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador TIPO IV. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: Positivo. Modelo: Positivo Master C8400 MiniPro.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 4.131.366,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 0018/2024, bem como aquelas estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento.

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor - Geral da Secretaria do Tribunal

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
Positivo Tecnologia S/A



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/12/2025, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldejúnio de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24115149** e o código CRC **A9B98F85**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/AJAP/TJ

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de viabilizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 - TRF1 - SEATA (2768423), decorrente do Pregão Eletrônico nº 100023/2024 (2730307), promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, visando à aquisição de 700 (setecentos) computadores desktop – usuário padrão, destinados à recomposição, ampliação e modernização do parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme delineado no Documento de Formalização de Demanda – DFD (2790349).

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar (2790369), no qual se evidencia o alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o código **SETIC-2026-27**.

A Secretaria Administrativa, por meio do Despacho SECAD/TJ (2791403), consignou valor estimado da contratação na ordem de **R\$ 3.006.192,00** (três milhões, seis mil, cento e noventa e dois reais).

Em manifestação posterior (2795990), esclareceu que o valor previsto no PCA 2026 corresponde a **R\$ 2.680.000,00** (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), evidenciando divergência de **R\$ 326.192,00** (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais). Ressaltou, contudo, que o montante estimado constitui limite máximo aceitável pela Administração, não se confundindo, necessariamente, com o valor final da contratação, motivo pelo qual opinou pelo regular prosseguimento do feito.

Sobreveio a Decisão GABPRES (2797049), autorizando a continuidade da contratação, ao fundamento de que o objeto se revela essencial ao adequado funcionamento e ao aprimoramento das atividades institucionais desta Corte.

Instrui, ainda, o feito o Termo de Referência (2846410), acompanhado do respectivo Mapa de Preços (2828465), tendo a área técnica atestado a vantajosidade da contratação pretendida (2827205), bem como a autorização do fornecedor (2827186) e a anuência do órgão gerenciador da ata (2837686).

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF juntou a Nota de Dotação nº 2026ND0001958 (2838775), certificando a existência de recursos suficientes para fazer face à despesa.

Por fim, consta dos autos a minuta de contrato (2847690), tendo a Secretaria de Compras encaminhado o processo a esta Assessoria Jurídica (2847719), para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

1) Considerações Preliminares

Sempre que a Administração Pública pretender promover licitação, celebrar contratos, acordos, convênios, ajustes ou, ainda, proceder à adesão a atas de registro de preços, impõe-se a prévia manifestação do órgão de assessoramento jurídico competente, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53 Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

[...]

4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

No caso em exame, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para atendimento às disposições legais supracitadas, razão pela qual se passa à correspondente análise técnico-jurídica.

2) Da Adesão à Ata de Registro de Preços por Órgão Não Participante

O Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme conceituação trazida pela Lei nº 14.133/2021, consiste no conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal

de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3) Requisitos Legais para Adesão

À luz das premissas normativas e dos requisitos previamente delineados para a adesão à ata de registro de preços, impõe-se, neste momento, proceder à análise minuciosa de sua efetiva observância no caso concreto, com o objetivo de aferir a regularidade e a juridicidade da pretensão administrativa, conforme se demonstrará de forma fundamentada na sequência.

a) Demonstração da vantajosidade

A comprovação da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços revela-se requisito essencial à sua validade, impondo à Administração o dever de apresentar justificativa circunstanciada, apta a evidenciar, de forma clara, a necessidade da contratação e a adequação da adesão como a alternativa mais eficiente, econômica e conveniente dentre as demais possibilidades juridicamente admissíveis.

No caso em exame, verifica-se que tal exigência foi devidamente observada, consoante se extrai dos elementos constantes dos autos, notadamente do Termo de Referência (2846410), em especial de seu item 1.2.2:

1.2.2. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 do TRF1 (carona) se mostra a solução mais célere e vantajosa para o TJAM. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP 002/2026), o preço unitário de R\$ 4.294,56 registrado na referida ata é significativamente inferior aos valores praticados em outras atas de órgãos públicos consultadas, representando uma economia potencial superior a R\$ 1,9 milhão em comparação com outras soluções disponíveis no mercado. A adesão permite atender à necessidade premente de equipamentos de forma rápida, evitando um longo e complexo processo licitatório próprio, o que poderia atrasar a inauguração dos novos fóruns e a modernização do parque tecnológico.

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado

A aferição da compatibilidade dos valores registrados com aqueles praticados no mercado exige, como providência indispensável, a realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em análise, conforme consignado na Informação SECOP/DVCOP/SRP (2838053), verifica-se que foi devidamente elaborado o Mapa de Preços (2828465), o qual, após a adoção dos parâmetros legalmente previstos, concluiu pela indicação

da adesão pretendida como a alternativa mais adequada e economicamente justificável para a Administração.

c) Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor

Impõe-se, ainda, a realização de prévia consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, a quem incumbe o controle das adesões, notadamente no que se refere à observância dos limites quantitativos legalmente estabelecidos. De igual modo, exige-se a anuência do fornecedor detentor da ata, sendo imprescindível que ambas as manifestações sejam formalizadas de maneira expressa.

No caso em exame, verifica-se que consta dos autos a autorização do órgão gerenciador (2837686), na qual se consigna, de forma inequívoca, a liberação para a adesão pretendida, no quantitativo de 700 (setecentas) unidades.

Na sequência, sobreveio a manifestação do fornecedor (2827186), que anuiu expressamente à adesão, indicando, de forma clara, o quantitativo requerido.

4) Condições de Habilitação e Qualificação

Nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista do licitante constitui etapa indispensável à sua habilitação, devendo a Administração aferir o atendimento dos requisitos legalmente estabelecidos, nos seguintes termos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Nessa linha, previamente à formalização da contratação, impõe-se à Administração o dever de verificar a regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado, bem como proceder à consulta aos cadastros restritivos pertinentes, a exemplo do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além de promover a emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, as quais devem ser devidamente juntadas aos autos, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, a partir do exame da documentação acostada aos autos (2838005, 2838009 e 2838013), constata-se que as certidões apresentadas encontram-se válidas e vigentes, evidenciando o atendimento aos requisitos legais pertinentes.

5) Da Dotação Orçamentária

Conforme se extrai do Mapa de Preços (2828465), regularmente acostado aos autos, o valor global estimado da contratação foi fixado em **R\$ 3.006.192,00** (três milhões, seis mil, cento e noventa e dois reais), evidenciando-se a prévia estimativa da despesa nos termos exigidos pela legislação de regência.

Nesse contexto, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF, por meio da Nota de Dotação nº 2026ND0001958 (2838775), certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa pretendida, em consonância com as normas aplicáveis à matéria, o que confere respaldo ao regular prosseguimento do feito e à futura celebração da avença.

6) Da Minuta de Contrato

Por fim, no que se refere à minuta contratual apresentada, observa-se que o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em seus respectivos incisos, elenca as cláusulas que devem, obrigatoriamente, constar nos contratos administrativos, conforme se depreende da leitura do referido dispositivo legal, in verbis:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva

proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Procedida a análise dos requisitos estabelecidos no normativo supracitado, verifica-se que a minuta contratual (2847690) apresenta aderência material ao objeto delineado no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços de origem, em consonância, ainda, com os demais documentos que instruem os autos.

7) Conclusão

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se pela viabilidade do regular prosseguimento dos autos, com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 – TRF1/SEATA.**

Por se tratar de matéria inserida na esfera de competência da autoridade superior, submete-se o presente feito à sua apreciação e deliberação, com a devida observância das cautelas legais e administrativas pertinentes.

É o parecer.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Raphael Guidão Marques

Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851028** e o código CRC **BE9055CE**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de viabilizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 – TRF1/SEATA (SEI nº 2768423), decorrente do Pregão Eletrônico nº 100023/2024 (SEI nº 2730307), promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, visando à aquisição de 700 (setecentos) computadores desktop – usuário padrão, destinados à recomposição, ampliação e modernização do parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme delineado no Documento de Formalização de Demanda – DFD (SEI nº 2790349).

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 2790369), no qual se evidencia o alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o código SETIC-2026-27.

A Secretaria Administrativa, por meio do Despacho SECAD/TJ (SEI nº 2791403), consignou valor estimado da contratação na ordem de R\$ 3.006.192,00 (três milhões, seis mil, cento e noventa e dois reais). Em manifestação posterior (SEI nº 2795990), esclareceu que o valor previsto no PCA 2026 corresponde a R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), evidenciando divergência de R\$ 326.192,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais), ressaltando que o montante estimado constitui limite máximo aceitável pela Administração, opinando pelo regular prosseguimento do feito.

Instrui, ainda, o feito o Termo de Referência (SEI nº 2846410), acompanhado do respectivo Mapa de Preços (SEI nº 2828465), tendo a área técnica atestado a vantajosidade da contratação pretendida (SEI nº 2827205), bem como a autorização do fornecedor (SEI nº 2827186) e a anuência do órgão gerenciador da ata (SEI nº 2837686).

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF juntou a Nota de Dotação nº 2026ND0001958 (SEI nº 2838775), certificando a existência de recursos suficientes para fazer face à despesa.

A Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência emitiu o Parecer AJAP/TJ (SEI nº 2851028), no qual, após análise detalhada dos requisitos legais pertinentes à adesão – vantajosidade da contratação, compatibilidade dos preços com os valores de mercado, prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado e disponibilidade orçamentária –, manifestou-se favorável ao regular prosseguimento dos autos, com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 – TRF1/SEATA.

É o relatório. Decido.

A adesão à Ata de Registro de Preços constitui instrumento legítimo de contratação previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pela Resolução TJAM nº 64/2023, permitindo à Administração aproveitar procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão ou entidade, desde que observados os requisitos legais pertinentes, o que se verifica no caso concreto, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 100023/2024 foi promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em conformidade com as normas vigentes.

O objeto da adesão – aquisição de computadores desktop do tipo usuário padrão, modelo Positivo Master C8400 ou superior, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses – enquadra-se como bem de natureza comum, adequado à modalidade pregão eletrônico utilizada no certame de origem, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme consignado no Parecer AJAP/TJ (SEI nº 2851028), todos os requisitos exigidos pelo art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 foram devidamente atendidos. A vantajosidade da adesão foi comprovada por meio do Mapa de Preços elaborado pela SECOP/DVCOP/SRP, evidenciando que o preço unitário registrado na ata, de R\$ 4.294,56, é significativamente inferior aos valores praticados em outras atas de órgãos públicos consultadas, representando economia potencial superior a R\$ 1,9 milhão em comparação com outras soluções disponíveis no mercado. Foram ainda obtidas a anuência expressa do órgão gerenciador e a autorização do fornecedor, POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03, para o quantitativo de 700 (setecentas) unidades.

A contratação visa atender demanda legítima e essencial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, consistente na recomposição, ampliação e modernização do parque computacional desta Corte, contribuindo para a inauguração dos novos fóruns e para o aprimoramento das atividades institucionais, em consonância com o princípio da eficiência administrativa consagrado no art. 37, caput, da Constituição Federal.

O cumprimento do princípio constitucional da publicidade será assegurado mediante as providências legais pertinentes à formalização do instrumento contratual, com ampla divulgação nos meios apropriados, em observância ao art. 37, caput, da Constituição Federal e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, e considerando o parecer técnico-jurídico favorável da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência consubstanciado no Parecer AJAP/TJ (SEI nº 2851028), **autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 – TRF1/SEATA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 100023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para aquisição de 700 (setecentos) computadores desktop – usuário padrão, modelo Positivo Master C8400 ou superior, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, destinados à recomposição, ampliação e modernização do parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Determino que no momento da celebração do negócio jurídico seja providenciada a documentação comprobatória de que não há restrições no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e junto à Fazenda Nacional em relação à certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, bem como seja dada ampla publicidade ao negócio jurídico celebrado, observadas as cautelas de praxe e as disposições legais pertinentes.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Compras, Contratos e Operações para as providências necessárias à formalização do contrato administrativo, observando-se rigorosamente todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Manaus, data registrada no sistema.

- assinatura eletrônica -

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 27/04/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2852084** e o código CRC **C09704B7**.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2026NE0001644	Data Emissão 29/04/2026
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.008938/2026	NE Original
Credor 81243735000903 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 3.006.192,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.126.3290.2627.0001	Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	3.006.192,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Aquisição de microcomputador desktop	700	4.294.5600	3.006.192,00

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2024 do Pregão Eletrônico nº 90023/2024- Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Especificação: Item 04 COMPUTADOR DESKTOP - USUÁRIO PADRÃO, contido na Ata de Registro de Preços - TRF1 - nº 0018/2024, PE nº 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, item 4 - MICROCOMPUTADOR TIPO IV

*Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Fundamento: Parecer Jurídico-Administrativo proferido à peça n.º 2851028 dos autos do Proc Adm 2026/8938.

Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n.º 2852084 dos autos do Proc Adm 2026/8938.

Termo de Responsabilidade

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior:	12.114.907,71	Valor do Empenho:	3.006.192,00	Valor Disponível	9.108.715,71
Data de Entrega:	29/04/2026	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		